



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020

Processo nº 25000.164009/2020-21

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 124/2020
SEI PROCESSO ORIGINÁRIO nº 25000.116006/2020-81

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 00.394.544/0008-51, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 124/2020, publicado no Diário Oficial da União, na Sessão 3, nº 218 de 16/11/2020, processo administrativo nº 25000.116006/2020-81, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 124/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BLAU FARMACÊUTICA S/A CNPJ: 58.430.828/0001-60 Endereço: Rod. Raposo Tavares, nº 2833, Unidade I, Prédio 100 - Bairro: Barro Branco Cidade: Cotia - SP CEP: 06705-030 Telefone: (11) 4615-9411 - E-mail: licitacoes@blau.com.br Representante Legal: Marcelo Rodolfo Hahn							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 10ml	Etomidato 20mg	286.341	113.659	12,00	4.800.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata (quando houver).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	456961	390
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/AL	456951	550
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	72
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SAO PAULO - SP	928094	14.548
	SECRETARIA DA SAÚDE/RS	456803	151
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE-PI	926543	2.144
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	1.663
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO - MT	926289	539
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	1.042

9	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	10.383
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - MG	927038	3.753
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/GO	926250	2.084
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	267
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	267
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA	425128	1.336
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/PA	925856	0
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	401
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	14.029
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	926119	4.136
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	1.018
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA-ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE	926909	1.210
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA/PB	926792	100
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SC	452637	1.169
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	460002	32.683
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - AL	926703	105
	SEC. MUN. DE SAÚDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ES	925120	172
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SE	926775	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	4.142
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAIBA - PB	927261	4.525
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA/GO	926995	701
	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - MS	926292	6.319
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - PR	456793	2.004
	PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	1.353
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MATO GROSSO/MT	927030	401

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

APÊNDICE I

DA ARP Nº 131/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº PREÇOS

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

APÊNDICE II

DA ARP Nº 131/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 10ml	Etomidato 20mg	286.341	113.659	12,00	4.800.000,00

Endereço: Rod. Raposo Tavares, nº 2833, Unidade I, Prédio 100 - Bairro: Barro Branco
Cidade: Cotia - SP
CEP: 06705-030
Telefone: (11) 4615-9411
E-mail: licitacoes@blau.com.br

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência: 1912-7
Conta - Corrente: 16.307-4
Praça de Pagamento: O mesmo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodolfo Hahn, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 03/12/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017810221** e o código CRC **6E3ED4AF**.

Referência: Processo nº 25000.164009/2020-21

SEI nº 0017810221

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 899537/2020, Nº Processo: 25000069063202063, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA CNPJ nº 34570820000130, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 1.799.989,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 1.799.989,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE822801, Valor: R\$ 1.799.989,00, PTRES: 181029, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44304205, Vigência: 01/12/2020 a 26/11/2021, Data de Assinatura: 01/12/2020, Signatários: Concedente: EDUARDO PAZUELLO CPF nº 734.125.037-20, Conveniente: GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURAO CPF nº 054.290.052-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898190/2020, Nº Processo: 25000053075202076, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: MISERICORDIA DE JACAREZINHO CNPJ nº 78209558000179, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE814138, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 180080, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 27/11/2020 a 22/11/2021, Data de Assinatura: 27/11/2020, Signatários: Concedente: EDUARDO PAZUELLO CPF nº 734.125.037-20, Conveniente: NILTON JOSE DE SOUZA CPF nº 365.200.986-04.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 157/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, Estado do DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 00.038.174/0001-43.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 157/2015, destinado Fomento ao Desenvolvimento, Qualificação e Inovação Em Produtos Estratégicos para o Sus, até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.206452/2015-19.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Kormann - C.P.F. nº. 703.347.497-00 - Secretário Executivo Adjunto do Secretaria Executiva; Marcia Abrahao Moura - C.P.F. nº. 334.590.531-00, Reitora, Fundacao Universidade de Brasilia.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 116/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e o MINISTERIO DO EXERCITO/DF - CNPJ nº 02.539.545/0001-04.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "PROJETO AMAZONIA CONECTADA", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.164238/2020-45.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTERIO: R\$ 27.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10126502120YN0001, Natureza de Despesa: 449030, 449039, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 13/07/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020

SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Kormann, Secretário Executivo Adjunto - CPF nº 703.347.497-00; Decilio de Medeiros Sales, Vice-Chefe do DCT - CPF nº 703.353.547-34.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 130/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo Do órgão Gerenciador	Quantitativo Dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ATACURIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2,50 ml	844.148	155.852	12,42	12.420.000,00
2	ATACURIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 ml	446.793	53.207	18,00	9.000.000,00
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	71.437	28.563	14,00	1.400.000,00
9	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	114.537	45.463	12,00	1.920.000,00
14	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	761.320	238.680	2,09	2.090.000,00
17	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Ampola 20 mL ou Frasco 20 mL ou Seringa 20 mL	203.870	96.130	12,23	3.669.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 131/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo Do órgão Gerenciador	Quantitativo Dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	286.341	113.659	12,00	4.800.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 132/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo Do órgão Gerenciador	Quantitativo Dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2 ml	1.418.378	768.627	0,72	1.574.643,60
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	3.750.261	2.249.739	4,39	26.340.000,00
13	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	Ampola 10 ml	4.25.968	1.749.032	6,66	39.960.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 133/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo do órgão Gerenciador	Quantitativo dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 10 ml	3.125.217	1.874.783	4,39	21.950.000,00
15	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 1 ml	868.552	194.500	3,79	4.028.967,08
16	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 4 ml	4.706.945	2.543.055	5,00	36.250.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021. ROBERTO FERREIRA DIAS - Diretor do Departamento de Logística em Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo Do órgão Gerenciador	Quantitativo Dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
19	ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 5 ml	64.059	35.941	12,14	1.214.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 136/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantitativo do Órgão Gerenciador	Quantitativo dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	Dexmedetomidina Cloridrato, 100 mcg/ml, solução injetável	Frasco 2 ml	71.437	28.563	14,00	1.400.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 137/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantitativo do Órgão Gerenciador	Quantitativo dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	Frasco 20 ml	327.282	172.718	3,05	1.525.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 138/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantitativo do Órgão Gerenciador	Quantitativo dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	Frasco 20 ml	881.672	465.288	3,05	4.108.228,00
16	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 4 ml	4.711.909	2.545.737	5,00	36.288.230,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

